



LEI Nº 1505/2010

Altera denominação do Cemitério Municipal constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

*Art. 1º O Cemitério Municipal constante da planta geral da cidade de Naviraí-MS, em toda a sua extensão passa a denominar-se “**Cemitério Municipal José Cândido de Castro**”.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano 2010.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito Municipal-

*Projeto de Lei nº 003/2010
Autor: Poder Legislativo Municipal*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº *4317*

De: *15 / 08 / 2010*

[Handwritten Signature]

Responsável